



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 022/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2020

CONTRATADO:

1 – V M PIVETA COMBUSTÍVEIS

DATAS:

Da Justificativa: 05/03/2020

Da Ratificação: 06/03/2020

Da Contratação:

VALOR: R\$ 119.700,00(Cento e dezenove mil e setecentos reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DIESEL COMUM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/TERMO REFERENCIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

SCERETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/CPL

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DIESEL COMUM.

O Município de Figueirópolis d'Oeste-MT foi atingido por fortes chuvas, onde tal fenômeno climático foi detectado desde o mês de janeiro, e que nos últimos dias teve suas condições agravadas, levando o Município ao exaurimento de seus recursos para combater tal evento danoso.

Nos dias 21 a 22 de fevereiro de 2020, sofreu com o forte evento de chuvas, aferidas em mais de 200 mm de precipitações pluviométricas, em curto espaço de tempo, provocando inundações e enxurradas, caracterizados por intensas chuvas, atingindo diretamente as seguintes áreas: Zona Rural: Comunidade Santa Luzia, Figueira Branca, São Carlos, Córrego do Macaco, Santo Reis, Rainha da Paz, Nossa Senhora de Fátima, Barra Mansa, Lourenção, Brigadeiro, Assentamento São Pedro, Zona Urbana: Centro urbano do Município, todos devidamente registradas no FIDE.

Solicito a aquisição de Diesel Comum para abastecer a frota de veículos que não abastecam com o diesel S-10 devidamente licitado, e conforme o DECRETO MUNICIPAL 09/2020, solicito que seja feita a aquisição por meio de dispensa de licitação

Definição da Modalidade de Licitação: Em observância ao disposto no Artº 24 IV Lei 8.666/1993:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DADOS DA CONTRATADA

V M PIVETA COMBUSTÍVEIS LTDA

Endereço: AV 23 DE MAIO

CEP: 78.260-000

ARAPUTANGA-MT

CNPJ: 00.174.722/0001-62

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- 1 – Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial;
- 2 - Cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa ou sócios;
- 3 – Certidão de Regularidade do INSS;
- 4 – Certidão de Regularidade do FGTS;
- 5 – Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT;
- 6 – Certidão Negativa de débitos Municipal;
- 7 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;

1. Das razões da escolha da contratada

Para a Contratação do objeto desta dispensa, esta Secretaria verificou o menor preço entre as empresas e que a mesma já prestou os mesmos serviços a outros órgãos públicos, dessa forma comprovando a economia e a ventosidade da contratação da empresa **V M PIVETA COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrita no **CNPJ: 00.174.722/0001-62** atende a todas as exigências legais e regulatória. São pelas razões acima que se justifica a contratação para a prestação dos serviços do objeto desta dispensa.

2. Da Fundamentação Legal

Lei 8666/93

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3. Do objeto:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM

4. Dos preços

VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO: R\$ 119.700,00(Cento e dezenove mil e setecentos reais)

5. Da dotação orçamentária:

Para a contratação do objeto desta dispensa foi verificada a existência possível remanejamento de recursos orçamentários, como segue:

26.782.0006.1019.0000 – (393) – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS-FETHAB

6. Da entrega dos serviços

A aquisição do combustível conforme a necessidade dos maquinários em operação no município, devendo a contratante retirar o produto na bomba do contratado.

7. Do pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após apresentação da nota fiscal de prestação de serviços devidamente atestada pelo servidor designado.

Desse modo, encaminhamos estes autos para que analisando e, convencendo-se das razões aqui expostas, livremente promova a ratificação nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/93. Determinando a contratação, para que surta todos os efeitos legais.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 05 de março de 2020

VALMIR GERALDO GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Secretário Municipal de Administração
Douglas Barbosa de Oliveira

Para: Felipe Marques de Aquino
Secretário da CPL

Prezado Senhor,

Solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para **Contratação de empresa para fornecimento de diesel comum, conforme solicitação de secretaria de obras.**

Solicito de Vossa Senhoria, que os referidos documentos sejam analisados e encaminhados para o chefe do Executivo.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste – MT, 05 de março de 2020.

Douglas Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM PARA SECRETARIA DE OBRAS.

Solicitamos de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários na respectiva **Secretaria Municipal**, assim como seus respectivos códigos para contratação do objeto supra, estimado no valor de R\$ 119.700,00(Cento e dezenove mil e setecentos reais)

Figueirópolis D'Oeste – MT, 05 de março de 2020.

Felipe Marques de Aquino
Secretário da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: EDUARDO FLAUSINO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito

Tendo em vista a solicitação da Secretaria municipal de Obras, e confirmado a existência de remanejamento de Saldo Orçamentário, requeremos a Autorização para a concretização do processo para contratação do objeto a seguir:

Contratação de empresa para fornecimento de Diesel Comum para secretaria de obras.

Att.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 05 de março de 2020.

Felipe Marques de Aquino
Secretário da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal
Para: ROSANGELA FERREIRA DE MATOS
Procuradora Jurídica

Senhora Procuradora Jurídica

Encaminho estes autos a Vossa Senhoria para que, após análise, emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, observando o decreto emergencial de situação de emergência.

Apresentamos abaixo a qualificação da empresa e a relação de documentos apresentados que estão anexos a este documento.

DADOS DA CONTRATADA

V M PIVETA COMBUSTÍVEIS LTDA
Endereço: AV 23 DE MAIO
CEP: 78.260-000
ARAPUTANGA-MT
CNPJ: 00.174.722/0001-62

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- 1 – Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial;
- 2 - Cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa ou sócios;
- 3 – Certidão de Regularidade do INSS;
- 4 – Certidão de Regularidade do FGTS;
- 5 – Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT;
- 6 – Certidão Negativa de débitos Municipal;
- 7 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;

Figueirópolis D'Oeste – MT, 05 de março de 2020.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº022/2020

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM

DADOS DA CONTRATADA

V M PIVETA COMBUSTÍVEIS LTDA

Endereço: AV 23 DE MAIO

CEP: 78.260-000

ARAPUTANGA-MT

CNPJ: 00.174.722/0001-62

Valor total estimado do contrato é de R\$ R\$ 119.700,00(Cento e dezenove mil e setecentos reais)

Prazo de execução de 180(cento e oitenta dias)

Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista o que consta dos autos, tudo ratifico e, por consequência lógica, determino a contratação direta da empresa, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro no: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, cujo ao teor aderimos na íntegra;

RESOLVO,

RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93, determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Figueirópolis D'Oeste - MT, em 06 de março de 2020.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal